



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2023

DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, Pedro dos Santos Moreira, no uso das suas atribuições, face ao relatório apresentado pela Comissão de Avaliação Funcional, designada através do Decreto nº 013/2021 c/c 049/2022, e

CONSIDERANDO que alguns servidores estão em período probatório;

CONSIDERANDO que o período de licença médica não é computado para estabilidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estável a servidora no seu devido cargo, já efetivo, com base nos artigos 34 e 35 da Lei Municipal nº 1.160/2010 e suas emendas, em virtude de aprovação em concurso público, realizado através do Edital nº 01/2017, conforme relacionado abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
15	Auxiliar de Serviços Gerais Externo	Aiô Marcílio Silva Rodrigues

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 30 de agosto de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL